

Termo de Adesão

1. Informações da IES

Nome: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano

Sigla: IF Sertão

Código: 3161

CNPJ: 10.830.301/0001-04

Unidade Administrativa: Pública Federal

Categoria Administrativa: Autarquia Federal

Organização Acadêmica: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia

Endereço do site da IES:

<http://www.ifsertao-pe.edu.br/>

Endereço do site com informações para os candidatos:

<https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores?id=14648>

Dados do Representante Legal da IES

Nome: MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO

Dados do Responsável Institucional do Sisu

Nome: LUCIANO RODRIGUES DE DEUS

2. Cursos e vagas

Resumo Geral

27 cursos da IES

14 cursos participantes do Sisu

13 cursos não participantes

864 vagas autorizadas no e-MEC

432 vagas ofertadas no Sisu

199 vagas ofertadas no Sisu - ampla concorrência

14 vagas ofertadas no Sisu - ações afirmativas

219 vagas ofertadas no Sisu - Lei nº 12.711/2012

Participação dos cursos no Sisu

Local de Oferta: 146366 - Campus Floresta (Floresta, PE)

Rua Projetada, s/nº, S/N - Caetano II - Floresta -PE56400-000 - 87 3877-2797

1103821 - GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO							
Código: 1103821 Grau: Tecnológico Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 6 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 25 vagas, sendo 25 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%				Prova do Enem		Peso	Nota mínima
				Redação		2,00	0,01
				Ciências da Natureza e suas Tecnologias		2,00	0,01
				Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	0,01
				Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00	0,01
				Matemática e suas Tecnologias		2,00	0,01
				Média mínima no Enem		-	0,10
PERCENTUAIS				IBGE		Utilizado	
Pretos, pardos e indígenas:				62,40 %		62,40 %	
Pessoas com deficiência:				9,86 %		9,86 %	
Quadro de vagas ofertadas no curso							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V7688
11	2	5	2	4	-	-	1
Informações adicionais:							
Não informado.							

Local de Oferta: 146366 - Campus Floresta (Floresta, PE)

Rua Projetada, s/nº, S/N - Caetano II - Floresta -PE56400-000 - 87 3877-2797

1104480 - QUÍMICA

Código: 1104480

Grau: Licenciatura

Turno: Vespertino

Periodicidade: Semestral

Integralização: 9

Vagas autorizadas: 35

Vagas ofertadas no SisU: 35 vagas, sendo 35 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem

Peso

Nota mínima

Redação

2,00

0,01

Ciências da
Natureza e suas
Tecnologias

2,00

0,01

Ciências Humanas
e suas
Tecnologias

1,00

0,01

Linguagens,
Códigos e suas
Tecnologias

1,00

0,01

Matemática e suas
Tecnologias

2,00

0,01

**Média mínima no
Enem**

-

0,10

PERCENTUAIS

IBGE

Utilizado

Pretos, pardos e indígenas:

62,40 %

62,40 %

Pessoas com deficiência:

9,86 %

9,86 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0

L1

L2

L5

L6

L10

L14

V7688

16

3

5

3

5

1

1

1

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 150356 - Campus Ouricuri (Ouricuri, PE)

Rua Projetada, Estrada do Tamboril, S/N - Centro - Ouricuri -PE56200-000 - 87 8125-24738

1614916 - MATEMÁTICA

Código: 1614916

Grau: Licenciatura

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 35

Vagas ofertadas no SisU: 35 vagas, sendo 35 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,10

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	62,40 %	62,40 %
Pessoas com deficiência:	9,86 %	9,86 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V7688
16	3	5	3	5	1	1	1

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 696291 - Campus Petrolina - Jardim São Paulo (Petrolina, PE)

BR 407, KM 8, s/n - Jardim São Paulo - Petrolina -PE56314-520 - 87 2101-4300

72531 - ALIMENTOS

Código: 72531
Grau: Tecnológico
Turno: Vespertino
Periodicidade: Semestral
Integralização: 6
Vagas autorizadas: 32
Vagas ofertadas no SisU: 32 vagas, sendo 32 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,10

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	62,40 %	62,40 %
Pessoas com deficiência:	9,86 %	9,86 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V7688
15	3	5	3	5	-	-	1

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 696291 - Campus Petrolina - Jardim São Paulo (Petrolina, PE)

BR 407, KM 8, s/n - Jardim São Paulo - Petrolina -PE56314-520 - 87 2101-4300

1125917 - COMPUTAÇÃO

Código: 1125917

Grau: Licenciatura

Turno: Vespertino

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 30

Vagas ofertadas no SisU: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,10

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	62,40 %	62,40 %
Pessoas com deficiência:	9,86 %	9,86 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V7688
14	3	5	2	5	-	-	1

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 696291 - Campus Petrolina - Jardim São Paulo (Petrolina, PE)

BR 407, KM 8, s/n - Jardim São Paulo - Petrolina -PE56314-520 - 87 2101-4300

101858 - FÍSICA

Código: 101858

Grau: Licenciatura

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 30

Vagas ofertadas no SisU: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,10

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	62,40 %	62,40 %
Pessoas com deficiência:	9,86 %	9,86 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V7688
14	3	5	2	5	-	-	1

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 696291 - Campus Petrolina - Jardim São Paulo (Petrolina, PE)

BR 407, KM 8, s/n - Jardim São Paulo - Petrolina -PE56314-520 - 87 2101-4300

101996 - QUÍMICA

Código: 101996

Grau: Licenciatura

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 9

Vagas autorizadas: 30

Vagas ofertadas no SisU: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,10

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	62,40 %	62,40 %
Pessoas com deficiência:	9,86 %	9,86 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V7688
14	3	5	2	5	-	-	1

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 106186 - Campus Petrolina - Zona Rural (Petrolina, PE)

BR 235, km 22, S/N - Zona Rural - Petrolina -PE56300-000 - 87 2101-8050

1205199 - AGRONOMIA

Código: 1205199

Grau: Bacharelado

Turno: Matutino

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 30

Vagas ofertadas no SisU: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,10

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	62,40 %	62,40 %
Pessoas com deficiência:	9,86 %	9,86 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V7688
14	3	5	2	5	-	-	1

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 106186 - Campus Petrolina - Zona Rural (Petrolina, PE)

BR 235, km 22, S/N - Zona Rural - Petrolina -PE56300-000 - 87 2101-8050

94189 - VITICULTURA E ENOLOGIA

Código: 94189 Grau: Tecnológico Turno: Matutino Periodicidade: Semestral Integralização: 6 Vagas autorizadas: 25 Vagas ofertadas no Sisu: 25 vagas, sendo 25 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem		Peso	Nota mínima			
	Redação		2,00	0,01			
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		2,00	0,01			
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	0,01			
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00	0,01			
	Matemática e suas Tecnologias		2,00	0,01			
	Média mínima no Enem		-	0,10			
PERCENTUAIS				IBGE		Utilizado	
Pretos, pardos e indígenas:				62,40 %		62,40 %	
Pessoas com deficiência:				9,86 %		9,86 %	
Quadro de vagas ofertadas no curso							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V7688
11	2	5	2	4	-	-	1
Informações adicionais:							
Não informado.							

Local de Oferta: 150357 - Campus Salgueiro (Salgueiro, PE)

BR 232, KM 508 (Sentido Recife), S/N - Zona Rural - Salgueiro -PE56000-000 - 87 3421-0050

1126913 - ALIMENTOS

Código: 1126913

Grau: Tecnológico

Turno: Matutino

Periodicidade: Semestral

Integralização: 6

Vagas autorizadas: 30

Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,10

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	62,40 %	62,40 %
Pessoas com deficiência:	9,86 %	9,86 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V7688
14	3	5	2	5	-	-	1

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 150357 - Campus Salgueiro (Salgueiro, PE)

BR 232, KM 508 (Sentido Recife), S/N - Zona Rural - Salgueiro -PE56000-000 - 87 3421-0050

1126911 - FÍSICA

Código: 1126911

Grau: Licenciatura

Turno: Matutino

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 30

Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,10

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	62,40 %	62,40 %
Pessoas com deficiência:	9,86 %	9,86 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V7688
14	3	5	2	5	-	-	1

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 150357 - Campus Salgueiro (Salgueiro, PE)

BR 232, KM 508 (Sentido Recife), S/N - Zona Rural - Salgueiro -PE56000-000 - 87 3421-0050

1367078 - SISTEMAS PARA INTERNET

Código: 1367078

Grau: Tecnológico

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 6

Vagas autorizadas: 30

Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,10

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	62,40 %	62,40 %
Pessoas com deficiência:	9,86 %	9,86 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V7688
14	3	5	2	5	-	-	1

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 1081859 - Campus Serra Talhada (Serra Talhada, PE)

Rodovia Estadual PE 320, Fazenda Estreito, Km 04, S/N - Zona Rural - Serra Talhada -PE56912-140 - 87 9812-05091

1457266 - ENGENHARIA CIVIL							
Código: 1457266 Grau: Bacharelado Turno: Vespertino Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 35 Vagas ofertadas no SisU: 35 vagas, sendo 35 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%				Prova do Enem		Peso	Nota mínima
				Redação		2,00	0,01
				Ciências da Natureza e suas Tecnologias		2,00	0,01
				Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	0,01
				Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00	0,01
				Matemática e suas Tecnologias		2,00	0,01
				Média mínima no Enem		-	0,10
PERCENTUAIS				IBGE		Utilizado	
Pretos, pardos e indígenas:				62,40 %		62,40 %	
Pessoas com deficiência:				9,86 %		9,86 %	
Quadro de vagas ofertadas no curso							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V7688
16	3	5	3	5	1	1	1
Informações adicionais:							
Não informado.							

Local de Oferta: 1081859 - Campus Serra Talhada (Serra Talhada, PE)

Rodovia Estadual PE 320, Fazenda Estreito, Km 04, S/N - Zona Rural - Serra Talhada -PE56912-140 - 87
9812-05091

1399012 - FÍSICA							
Código: 1399012 Grau: Licenciatura Turno: Matutino Periodicidade: Semestral Integralização: 9 Vagas autorizadas: 35 Vagas ofertadas no Sisu: 35 vagas, sendo 35 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%				Prova do Enem		Peso	Nota mínima
				Redação		2,00	0,01
				Ciências da Natureza e suas Tecnologias		2,00	0,01
				Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	0,01
				Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00	0,01
				Matemática e suas Tecnologias		2,00	0,01
				Média mínima no Enem		-	0,10
PERCENTUAIS				IBGE		Utilizado	
Pretos, pardos e indígenas:				62,40 %		62,40 %	
Pessoas com deficiência:				9,86 %		9,86 %	
Quadro de vagas ofertadas no curso							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V7688
16	3	5	3	5	1	1	1
Informações adicionais:							
Não informado.							

Quadro geral de oferta de vagas

Local de Oferta: 146366 - Campus Floresta(Floresta, PE)								
1103821 - GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO								
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V7688	Total
11	2	5	2	4	-	-	1	25
1104480 - QUÍMICA								
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V7688	Total
16	3	5	3	5	1	1	1	35
Total do Local de Oferta: 146366 - Campus Floresta(Floresta, PE)								
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V7688	Total
27	5	10	5	9	1	1	2	60
Local de Oferta: 150356 - Campus Ouricuri(Ouricuri, PE)								
1614916 - MATEMÁTICA								
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V7688	Total
16	3	5	3	5	1	1	1	35
Total do Local de Oferta: 150356 - Campus Ouricuri(Ouricuri, PE)								
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V7688	Total
16	3	5	3	5	1	1	1	35
Local de Oferta: 696291 - Campus Petrolina - Jardim São Paulo(Petrolina, PE)								
72531 - ALIMENTOS								
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V7688	Total
15	3	5	3	5	-	-	1	32
1125917 - COMPUTAÇÃO								
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V7688	Total
14	3	5	2	5	-	-	1	30
101858 - FÍSICA								
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V7688	Total
14	3	5	2	5	-	-	1	30
101996 - QUÍMICA								
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V7688	Total
14	3	5	2	5	-	-	1	30
Total do Local de Oferta: 696291 - Campus Petrolina - Jardim São Paulo(Petrolina, PE)								
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V7688	Total
57	12	20	9	20	0	0	4	122
Local de Oferta: 106186 - Campus Petrolina - Zona Rural(Petrolina, PE)								

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2023

1205199 - AGRONOMIA								
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V7688	Total
14	3	5	2	5	-	-	1	30
94189 - VITICULTURA E ENOLOGIA								
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V7688	Total
11	2	5	2	4	-	-	1	25
Total do Local de Oferta: 106186 - Campus Petrolina - Zona Rural(Petrolina, PE)								
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V7688	Total
25	5	10	4	9	0	0	2	55
Local de Oferta: 150357 - Campus Salgueiro(Salgueiro, PE)								
1126913 - ALIMENTOS								
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V7688	Total
14	3	5	2	5	-	-	1	30
1126911 - FÍSICA								
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V7688	Total
14	3	5	2	5	-	-	1	30
1367078 - SISTEMAS PARA INTERNET								
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V7688	Total
14	3	5	2	5	-	-	1	30
Total do Local de Oferta: 150357 - Campus Salgueiro(Salgueiro, PE)								
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V7688	Total
42	9	15	6	15	0	0	3	90
Local de Oferta: 1081859 - Campus Serra Talhada(Serra Talhada, PE)								
1457266 - ENGENHARIA CIVIL								
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V7688	Total
16	3	5	3	5	1	1	1	35
1399012 - FÍSICA								
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V7688	Total
16	3	5	3	5	1	1	1	35
Total do Local de Oferta: Campus Serra Talhada(Serra Talhada, PE)								
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V7688	Total
32	6	10	6	10	2	2	2	70
Total da IES (IF Sertão) - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano								
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V7688	Total
199	40	70	33	68	4	4	14	432

Legenda de leis e ações afirmativas

A0: Ampla concorrência

L1: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L10: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

L14: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

V7688: Candidatos Candidatos com necessidades educacionais específicas

3. Cursos não participantes no Sisu

Local de Oferta: 150356 - Campus Ouricuri (Ouricuri, PE)

Rua Projetada, Estrada do Tamboril, S/N - Centro - Ouricuri -PE56200-000 - 87 8125-24738

1126912 - QUÍMICA			
Licenciatura	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 35

Local de Oferta: 696291 - Campus Petrolina - Jardim São Paulo (Petrolina, PE)

BR 407, KM 8, s/n - Jardim São Paulo - Petrolina -PE56314-520 - 87 2101-4300

72531 - ALIMENTOS			
Tecnológico	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 32
1125917 - COMPUTAÇÃO			
Licenciatura	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 30
101858 - FÍSICA			
Licenciatura	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 30
1147330 - MÚSICA			

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2023

Licenciatura	Vespertino	Anual	Vagas autorizadas: 30
--------------	------------	-------	-----------------------

101996 - QUÍMICA

Licenciatura	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 30
--------------	------------	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 106186 - Campus Petrolina - Zona Rural (Petrolina, PE)

BR 235, km 22, S/N - Zona Rural - Petrolina -PE56300-000 - 87 2101-8050

1205199 - AGRONOMIA

Bacharelado	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 30
-------------	------------	-----------	-----------------------

94189 - VITICULTURA E ENOLOGIA

Tecnológico	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 25
-------------	------------	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 150357 - Campus Salgueiro (Salgueiro, PE)

BR 232, KM 508 (Sentido Recife), S/N - Zona Rural - Salgueiro -PE56000-000 - 87 3421-0050

1126913 - ALIMENTOS

Tecnológico	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 30
-------------	------------	-----------	-----------------------

1126911 - FÍSICA

Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 30
--------------	---------	-----------	-----------------------

1367078 - SISTEMAS PARA INTERNET

Tecnológico	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 30
-------------	------------	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 1081859 - Campus Serra Talhada (Serra Talhada, PE)

Rodovia Estadual PE 320, Fazenda Estreito, Km 04, S/N - Zona Rural - Serra Talhada -PE56912-140 - 87 9812-05091

1399012 - FÍSICA

Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 35
--------------	---------	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 1096786 - Santa Maria da Boa Vista (Santa Maria da Boa Vista, PE)

BR 428, Km 90, Zona Rural, s/n - zona rural - Santa Maria da Boa Vista -PE56380-000 - 87 9995-28816

1457267 - MATEMÁTICA

Licenciatura	Noturno	Anual	Vagas autorizadas: 40
--------------	---------	-------	-----------------------

4. Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas

***A instituição optou por manter as ações afirmativas próprias na lista de espera.**

Documentação Básica

Documentos para matrícula

Histórico escolar de Ensino Médio, com certificado de conclusão (ficha 19 ou equivalente) ou Declaração de Conclusão de Curso para alunos não Cotistas, que não disponham do histórico escolar no ato da matrícula; Documento de Identificação oficial com foto; Certidão de Nascimento ou de Casamento; CPF; Título de eleitor; Comprovante de quitação eleitoral (certidão de quitação eleitoral disponível no link: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ou comprovante(s) de votação da última eleição), para maiores de 18 anos; Certificado de Alistamento Militar (CAM) ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) e só para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos; Comprovante de residência emitido a até 90 dias (água, luz, telefone); 01 (uma) foto 3x4 atual.

Vagas reservadas - Lei nº 12.711 / 2012

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Declaração da (s) escola (s) na qual cursou todas as séries do Ensino Médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do Ensino Médio emitido pela escola. Preencher, assinar e anexar a Declaração Ação Afirmativa de Renda (Anexo I) ou produzi-la, legivelmente, de forma manuscrita, com base no modelo constante no Anexo I; Anexar comprovantes de renda emitidos a até três meses. Serão aceitos como comprovação de renda os seguintes documentos: TRABALHADORES ASSALARIADOS: Contracheque ou Declaração de IRPF ou CTPS registrada e atualizada. ATIVIDADE RURAL: Declaração de IRPF ou Carteira ou declaração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do candidato ou responsável. APOSENTADOS E PENSIONISTAS: Extrato mais recente do pagamento de benefício. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS: Declaração de IRPF ou Guias de Recolhimento do INSS. DECLARAÇÃO DE RENDA EM SITUAÇÃO DE DESEMPREGO (Anexo IV - preencher, assinar e anexar ou produzi-la de forma manuscrita, desde que se faça legível). Obs: também será aceita a declaração manuscrita, de forma legível, seguindo o modelo do anexo IV.

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Declaração da (s) escola (s) na qual cursou todas as séries do Ensino Médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do Ensino Médio emitido pela escola. Preencher, assinar e anexar a Declaração Ação Afirmativa de Renda (Anexo I) ou produzi-la, legivelmente, de forma manuscrita, com base no modelo constante no Anexo I; Anexar comprovantes de renda emitidos a até três meses. Serão aceitos como

comprovação de renda os seguintes documentos: TRABALHADORES ASSALARIADOS: Contracheque ou Declaração de IRPF ou CTPS registrada e atualizada. ATIVIDADE RURAL: Declaração de IRPF ou Carteira ou declaração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do candidato ou responsável. APOSENTADOS E PENSIONISTAS: Extrato mais recente do pagamento de benefício. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS: Declaração de IRPF ou Guias de Recolhimento do INSS. DECLARAÇÃO DE RENDA EM SITUAÇÃO DE DESEMPREGO (Anexo IV - preencher, assinar e anexar ou produzi-la de forma manuscrita, desde que se faça legível). Obs: também será aceita a declaração manuscrita, de forma legível, seguindo o modelo do anexo IV.

L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Declaração da (s) escola (s) na qual cursou todas as séries do Ensino Médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do Ensino Médio emitido pela escola;

L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Declaração da (s) escola (s) na qual cursou todas as séries do Ensino Médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do Ensino Médio emitido pela escola; Preencher e anexar o formulário para verificação de cor/raça (Anexo II); Enviar uma foto/selfie de acordo com o item 3 do edital; Enviar um vídeo de até 15 segundos de acordo com o item do edital.

L10 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

Declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do Ensino Médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do Ensino Médio emitido pela escola; Preencher, assinar e anexar a Declaração Ação Afirmativa de Renda (Anexo I) ou produzi-la, legivelmente, de forma manuscrita, com base no modelo constante no Anexo I; Anexar comprovantes de renda emitidos a até três meses; Preencher e anexar o formulário para verificação de cor/raça (Anexo II); Enviar uma foto/selfie de acordo com o item 3 do edital; Enviar um vídeo de até 15 segundos no formato de acordo com o item 3 do edital Laudo Médico atualizado com CID emitido com no máximo 12 meses, indicando o tipo, grau ou nível de necessidade, com referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID) a deficiência mencionada deverá estar abrigada pelos termos do Decreto Federal nº3.298, de 20 de dezembro de 1999, ou da Súmula nº 45. da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular). Observação: em caso de deficiência irreversível, o laudo pode ser aceito com mais de 12 meses. O candidato autodeclarado indígena deverá anexar a seguinte documentação: Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) - emitido pela Fundação Nacional do Índio - FUNAI. Na falta do RANI, a comunidade indígena, à qual o candidato pertence, emitirá uma carteira ou declaração assinada pelo(a) cacique. (Obrigatório anexar, caso contrário terá a matrícula indeferida.) Serão aceitos como comprovação de renda os seguintes documentos: TRABALHADORES ASSALARIADOS: Contracheque, Declaração de IRPF ou CTPS registrada e atualizada; ATIVIDADE RURAL: Declaração de IRPF, Carteira ou declaração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do candidato ou responsável; APOSENTADOS E

PENSIONISTAS: Extrato mais recente do pagamento de benefício; AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS: Declaração de IRPF ou Guias de Recolhimento do INSS; DECLARAÇÃO DE RENDA EM SITUAÇÃO DE DESEMPREGO, (Anexo IV preencher e anexar). Obs: declaração também será aceita a declaração manuscrita, de forma legível, seguindo o modelo do anexo IV.

L14 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Declaração da (s) escola(s) na qual cursou todas as séries do Ensino Médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do ensino médio emitido pela escola; Preencher e anexar o formulário para verificação de cor/raça (Anexo II); Enviar uma foto/selfie de acordo com o item 3 do edital; Enviar um vídeo de até 15 segundos de acordo com o item 3 do edital O candidato autodeclarado indígena deverá anexar a seguinte documentação: Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) - emitido pela Fundação Nacional do Índio - FUNAI. Na falta do RANI, a comunidade indígena, à qual o candidato pertence, emitirá uma carteira ou declaração assinada pelo(a) cacique. Laudo Médico atualizado com CID emitido com no máximo 12 meses, indicando o tipo, grau ou nível de necessidade, com referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID) a deficiência mencionada deverá estar abrigada pelos termos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ou da Súmula nº 45. da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular). OBS.: Em caso de deficiência irreversível o laudo pode ser aceito com mais de 12 meses.

Vagas reservadas - Ações afirmativas da IES

V7688 - Candidatos com necessidades educacionais específicas

Fotocópia e original do histórico escolar de Ensino Médio, com certificado de conclusão (ficha 19) ou equivalente; Fotocópia e original de documento de identificação oficial com foto; Fotocópia e original da certidão de nascimento ou casamento; Fotocópia e original do CPF; Fotocópia e original do Título de Eleitor com o Comprovante de Quitação Eleitoral ou Certidão Negativa de Quitação Eleitoral, se for maior de 18 anos; Fotocópia e original do documento comprobatório de regularidade com o Serviço Militar, se for maior de 18 anos (para sexo masculino); Fotocópia do comprovante de residência atual; 02 (duas) fotos 3x4 atuais; Procuração (quando a matrícula for efetuada por terceiros); INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES É proibido a uma mesma pessoa ocupar, na condição de aluno, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma Instituição Pública de Ensino Superior em todo o território nacional, conforme legislação em vigor. O aluno deverá preencher, no ato da matrícula, declaração de que não possui vínculo em Instituição Pública de Ensino Superior. É facultado ao aluno cursar simultaneamente um curso Técnico de Nível Médio e um curso de nível Superior desde que já possua o Ensino Médio ou Equivalente. Após a matrícula, o IF Sertão-PE procederá à análise da documentação apresentada pelos candidatos classificados. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará na desclassificação do aluno a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis. Obs.: As fotocópias serão autenticadas pela secretaria de controle acadêmico no ato da matrícula. As vagas desta ação afirmativa destinam-se às pessoas com necessidades educacionais específicas, que se enquadrarem nas categorias descritas no Art. 4º do Decreto nº 3.298/99. No ato da matrícula, deverá apresentar Laudo Médico atualizado com CID.

5. Condições Essenciais

5.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à 1ª Edição de 2023 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;

b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;

c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;

d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;

e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;

VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula e/ou o registro acadêmico, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

VIII - efetuar as matrículas e/ou o registro acadêmico dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;

IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;

5.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.

5.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

5.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e enseja a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

5.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

5.6. A instituição emite e assina eletronicamente o presente Termo de Adesão atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

5.7. Ao assinarem o Termo de Adesão as instituições federais de educação superior - IFES afirmam e reconhecem que é de sua exclusiva, irrestrita e intransferível responsabilidade o cumprimento do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que a elas se destina, independentemente do número de vagas disponibilizada pelo Sisu ou por outro meio de oferta de vagas.

5. Assinatura

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO RODRIGUES DE DEUS**, CPF nº. **414.*****-68**.

O termo de adesão da sua instituição foi assinado em 04/11/2022, às 13h06.

Caso seja necessário realizar alguma alteração, o termo deverá ser desbloqueado pelo Representante Legal (RL) ou Responsável Institucional (RI).